Oficio n° 87 L (SF)

Brasília, em 6 de outulo de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 163, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coqueiro Baixo, Estado do Rio Grande do Sul".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.175, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 105, de 2019.

Atenciosamente,

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIJ

PRIMEIRA-SECRETARIA Em 06 / 10 / 2022.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Lyvia

Chefe de Secretaria em substituição

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/13, DE 2022

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coqueiro Baixo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coqueiro Baixo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de autilité de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal